



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/12/2024	APROVADA DIA __/__/__	MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 65/2024 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO e reconhecimento ao valioso trabalho prestado pela Comissão de Acompanhamento Legislativo da 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul**, ao longo desta legislatura, para esta Casa de Leis e consequentemente para o Município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

Destacamos, em especial, o relevante papel desempenhado pela Comissão de Acompanhamento Legislativo, cujos membros, com notável dedicação, participaram ativamente das sessões desta Casa Legislativa. Demonstraram um compromisso exemplar ao conciliar suas responsabilidades pessoais com a presença constante nas atividades parlamentares, inclusive deslocando-se semanalmente de suas residências para exercerem essa função.

Outro aspecto de grande importância foi o acompanhamento dos Projetos de Lei protocolados nesta Casa de Leis, emitindo pareceres jurídicos e participando de reuniões e debates quando solicitados, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos processos legislativos.

É fundamental ressaltar, que todo esse trabalho foi realizado de forma voluntária e não remunerada, evidenciando o caráter altruísta e o comprometimento da 7ª Subseção da OAB/MS com o bem-estar da sociedade e a defesa do Estado Democrático de Direito.

Diante disso, manifestamos, por meio desta Moção, o nosso reconhecimento e gratidão pela dedicação incansável dos advogados e advogadas da 7ª Subseção da OAB/MS, que, com seu conhecimento e empenho, prestam um serviço voluntário de grande relevância à comunidade e à democracia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 65/2024 FL. 02/03

Atualmente a comissão é composta por:

Dr. Stênio Ferreira Parron – Presidente da 7ª Subseção da OAB-MS;

Dra. Jéssica Teixeira da Silva – Presidente da Comissão Legislativa;

Dr. Allan Francisco Farias Costa e Dr. Walter Aparecido Bernegozzi Junior – Auxiliares Legislativos;

E demais membros: Dr. Lincoln Bondezan Vieira, Dra. Angela de Araujo Lopes Mourão, Dra. Franciellen de Oliveira Ghirardi, Dra. Uélita Sousa da Silva, Dr. Adans Leandro Fernandes Lopes, Dra. Arlete Nogueira Batista, Dr. Carlos Eduardo Marino, Dra. Aline de Oliveira Diniz e Dra. Andressa da Silva Carvalho.

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 65/2024 FL. 02/03

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º Vice-Presidente

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -
PODEMOS
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º. Vice-Presidente

PEDRO GOMES SOARES – REPUBLICANOS
“Pedro Soares”
Vereador e 2º Secretário

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
“Marcia Lobo”
Vereadora

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
"Alemão da Semente"
Vereador

ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - REPUBLICANOS
Vereador

JOSENILDO CEARÁ – PT
Vereador

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
“Dr. Sandro”
Vereador